



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.180.442,64 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00029	5.883,00
Fonte: 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.883,00
02.01.01.04.122.0002.1005 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00032	887.291,88
Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	887.291,88
Transferência Especial da União	
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00226	15.325,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.094,08
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.230,92
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227	31.074,23
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.364,95
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.709,28
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	7.272,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.258,16
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.013,84
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00239	6.657,45
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.874,29
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.783,16
02.06.02.10.301.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	895,08
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	895,08
02.06.02.10.302.0007.2306 CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00285	204.106,80
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	204.106,80
02.06.02.10.304.0013.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00290	4.478,20
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	895,64

PUBLICADO EM:
01 / 10 / 2023



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.582,56
02.07.02.08.244.0008.2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00334	6.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
02.07.02.08.244.0008.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00338	1.300,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.300,00
02.07.04.08.243.0008.1043 AQUIS. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00352	10.159,00
Fonte: 1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	10.159,00
	<hr/>
	1.180.442,64

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Outubro de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:0452843588
8

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.11.24 13:04:37 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL